



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO X, NÚMERO 44, PORTO DO MANGUE/RN, QUARTA - FEIRA 09 DE MAIO DE 2018

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN www.portodomangue.rn.gov.br

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
PRESIDENTE
JAILSON F. DE SOUZA
VICE PRESIDENTE
1º SECRETÁRIA
HELENA LEANDRO DA COSTA
2º SECRETÁRIA
ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR
IVALDO JOSE CRISTIANO
JEAN DE ALMEIDA MAIA
JUCELINO GREGORIO DA SILVA

Dr. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS -
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível – Juíza substituta
da 2ª Vara Cível – Juíza Eleitoral
Dr. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS
CORRÊA - Juíza Titular da Vara do Juizado Especial
Cível e Criminal.
Dr. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO LOPES –
Juíza em substituição na Vara Criminal.

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE FILHO– Em
substituição da 1ª Promotoria de Justiça da comarca de
Assú/RN.
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da 2ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú/RN.
Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE LIMA – Em
substituição na 3ª Promotoria
de Justiça da Comarca de Assú/RN.

Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

CNPJ nº 01.623.782/0001-88
Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN. PABX: (84) 3526 0080

Portaria nº 13/2018

Porto do Mangue - RN, 09 de maio 2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a DALVACI LEITE DA SILVA, ocupante do cargo de gerente de empenho meia diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), no dia 10 de maio 2018, objetivando participar da 3ª etapa da capacitação, para emissão de carteira de identidade 1º via e idoso, na cidade de Macau /RN, junto á central do cidadão, de acordo com convenio firmado entre FECAM e ITEP/RN e adesão por parte desta câmara municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Portaria nº 14/2018

Porto do Mangue - RN, 09 de maio 2018

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a JOSUÉ SILVA DE AMORIM, ocupante do cargo de Secretário de administração e finanças, meia diária, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), no dia 10 de maio 2018, objetivando participar da 3ª etapa da capacitação, para emissão de carteira de identidade 1º via e idoso, na cidade de Macau /RN, junto á central do cidadão, de acordo com convenio firmado entre FECAM e ITEP/RN e adesão por parte desta câmara municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

João Cirilo de Brito Neto

Presidente

Portaria nº 15/2018

Porto do Mangue - RN, 09 de maio 2018



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO X, NÚMERO 44, PORTO DO MANGUE/RN, QUARTA - FEIRA 09 DE MAIO DE 2018

JOSUÉ SILVA DE AMORIM, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 01/2013, que dispõe do regulamento de concessão de diárias no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a JOÃO CIRILO DE BRITO NETO, meia diária, no valor de R\$ 50,00 (cem Reais), no dia 10 de maio 2018, para deslocamento à cidade de Macau /RN, para a resolução de questões administrativas junto à FECAM, por parte da Câmara Municipal.

Art. 2º. - A presente portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Josué Silva de Amorim
Secretário de Administração e Finanças